



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1925/2015

L I D O
E nº 25/3/15
Assessora de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na QNO 19, conjunto 35, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização entre a QNO 19, conjunto 35, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização, na QNO 19. Tendo em vista o trânsito intenso do local e da grande movimentação de automóveis e pedestres.

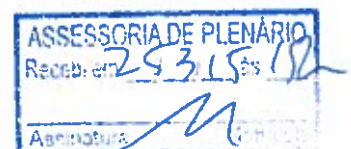
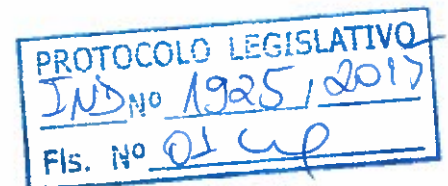
Vale ressaltar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilite melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB





DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao SPL, para arquivamento, pois a presente indicação é igual à Indicação nº 1924/2015 (art. 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 01/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

